



(1)

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 42/76 -

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta..

Art. 1º = Fica denominado PRAÇA BENEDITO MANOEL FERREIRA, o logradouro atualmente conhecido como Largo da Matriz, no distrito de Cachoeira do Campo, compreendido entre as propriedades de Geraldino Xavier e do Espólio do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 1976

APROVADO em unanimidade discussão  
Por Montanari  
Sala das Sessões, 14 de Junho de 1976  
Montanari Presidente

Jose Feliciano Rodrigues  
JOSÉ FELICIANO RODRIGUES  
VEREADOR.

APROVADO em separado discussão  
Por Montanari  
Sala das Sessões, 14 de Junho de 1976  
Montanari Presidente



2

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA —

## PARECER

A Comissão de Legislação e Justiça, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 42/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo, de autoria do Vereador José Feliciano Rodrigues.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 1976.

FERNANDO CELSO GONÇALVES - MEMBRO

AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - MEMBRO

ADERILHO FERNANDES - MEMBRO.

APROVADO em primeira discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 04 de junho de 19 76  
Amorim Presidente

APROVADO em segunda discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 04 de junho de 19 76  
José Feliciano Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

## PARECER

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 42/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo, de autoria do Vereador José Feliciano Rodrigues, prestando assim, uma homenagem ao illustre ouropretano, ex-vereador Benedito Manoel Ferreira, que durante várias legislaturas, lutou pelo engrandecimento desta Casa.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 1976.

*Francisco da Silva Araujo*

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - RELATOR.

*Jose Teixeira de Carvalho*

JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - MEMBRO.

*Silvio Felipe Dias*

SILVIO FELIPE DIAS - MEMBRO;

*Vicente Quirino Fortes*

VICENTE QUIRINO FORTES - MEMBRO.

*Leoncio Bartolomeu Guimaraes*

LEÔNICIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em *Primeira* discussão  
Por *unanimidade*  
Sala das Sessões, *08* de *Junho* de 19 *76*  
*Presidente*

APROVADO em *Segunda* discussão  
Por *unanimidade*  
Sala das Sessões, *21* de *Junho* de 19 *76*  
*Presidente*



4

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Após examinarmos o Projeto de Lei nº 42/76, que dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo, somos de parecer que se lhe dê como final, a sua redação original.

Sala das Comissões, em 28/06/1976.

*Emmanuel Rezende*

EMMANUEL REZENDE - RELATOR

*Francisco Solano da Costa*

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.

APROVADO em *Sinal* discussão  
Por *Unanimidade*  
Sala das Sessões, *28* de *Junho* de 19*76*  
*João José*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42/76 -

Dá denominação a logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

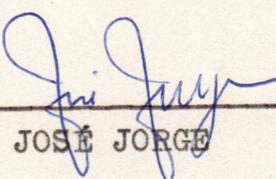
## AUTÓGRAFO DE LEI

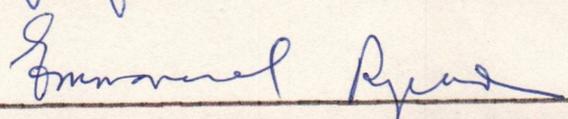
Art. 1º - Fica denominado PRAÇA BENEDITO MANOEL FERREIRA, o logradouro atualmente conhecido como Largo da Matriz, no distrito de Cachoeira do Campo, compreendido entre as propriedades de Geraldino Xavier e do Espólio do homenageado.

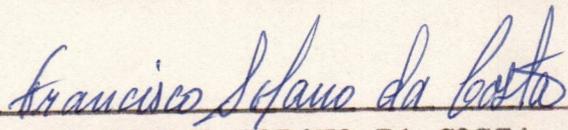
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

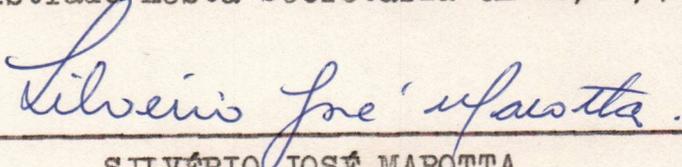
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos aos 28 de junho de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ JORGE - PRESIDENTE.

  
\_\_\_\_\_  
EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 28/06/76.

  
\_\_\_\_\_  
SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 39/76

Dá denominação a logradouro público no Distrito de Cachoeira do Campo.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA BENEDITO MANDEL FERREIRA, o logradouro atualmente conhecido como Largo da Matriz, no Distrito de Cachoeira do Campo, compreendido entre as propriedades de Geraldino Xavier e do Espólio do honoreado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

dando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 01 de julho de 1976.

*Genival Alves Ramalho*

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

*Josias Eustáquio Avellar*

Josias Eustáquio Avellar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

*Miguel Arcajo Santiago*

Miguel Arcajo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

*Rômulo Soares Fonseca*

Rômulo Soares Fonseca.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

*Joaquim Claudino Filho*

Joaquim Claudino Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 38/76).

pl/ Livia Martins de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.